



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: sececx-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 80241-2013

**INTERESSADO : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA**

ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2013 (Defesa)

RELATOR : JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2014

Exmo. Senhora Conselheira Relatora:

Assegurando o direito constitucional à ampla defesa, foi concedido aos ordenadores de despesas prazo para a apresentação de documentos e/ou justificativas acerca das impropriedades constatadas e elencadas pela equipe de auditoria, no relatório técnico 2013.

Por meio do Documento Externo 30171/2014, via Ofício nº 01/2014/CODEMA, às fls. 01 a 07, a Defesa dos notificados foi protocolada neste Tribunal com a apresentação de argumentações e novos documentos, foi submetida à análise da equipe técnica, que considerou sanadas as impropriedades apontadas nos itens **itens: 01 a 03 e o sub-item 4.2**, permanecendo **o sub-item 4.1, do item 4**, renumerado e descrito a seguir:

1. CB 06. Contabilidade a Classificar 06 – Não apropriação do valor devido ao Pasesp – 1% sobre o valor das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas (arts. 2º, III, 7º e 8º da Lei nº 9.715/1998).

1.1. Registro contábil do PASEP irregular referente aos meses de janeiro a novembro de 2013 – item 3.10.2.

Responsável: Mariane Acadroli, Contadora – 2013.

É a informação.

Manoel da Conceição da Silva
**Subsecretário de Controle Externo da Rel. do
Cons. José Carlos Novelli**

Andréa Christian Mazeto
**Secretário de Controle Externo da Rel. do
Cons. José Carlos Novelli**